



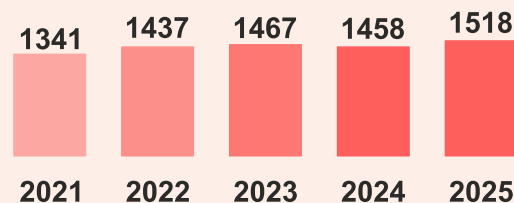
CONTATO

Edição especial: Mês das Mulheres



Casos de feminicídio no Brasil só crescem!

Somente na cidade de São Paulo, recorde de 60 casos



EDITORIAL MARÇO

A SEGURANÇA DAS MULHERES

Companheiros e companheiras, neste mês de março, o Sindifícios reafirma seu papel como escudo político e social para as trabalhadoras. Sob nossa gestão, garantimos conquistas como a estabilidade gestante ampliada e o auxílio alimentação na licença.

Não ignoramos que a violência de gênero invade nossos locais de trabalho; por isso, o trabalhador de edifício deve ser um agente de proteção como deveria ser toda a sociedade.

A luta das mulheres é a luta de todo o Sindicato: seguimos vigilantes para que o condomínio seja lugar de respeito e segurança.

PAULO ROBERTO FERRARI
Presidente do SINDIFÍCIOS



Conquistas para as Mulheres CCT 2025/2026



Estabilidade Gestante

+30 dias garantidos



Auxílio Alimentação na Licença

R\$ 552,08



Condomínio é Lugar de Proteção, Não de Violência



Neste mês de março, celebramos a força das mulheres que constroem nossa categoria.

Mas não podemos fechar os olhos para uma realidade brutal: o aumento dos casos de feminicídio.

Muitas vezes, a violência acontece dentro dos prédios, como fatalidades noticiadas pela imprensa de casos dentro de elevadores.

O trabalhador da categoria que está na portaria, no monitoramento ou na limpeza, passa a ser os olhos e os ouvidos do condomínio. Não se cale diante de gritos ou imagens suspeitas. A violência contra a mulher não é um problema particular, é um crime.

DENUNCIE LIGUE 180

CONDOMÍNIO LEGAL

O condomínio vai ser um bom local para a categoria trabalhar se:

Ambiente Seguro: O empregador é obrigado a assegurar um ambiente de trabalho seguro e saudável para trabalhadores e moradores.

Papel do Porteiro/Vigia: É função do porteiro fiscalizar a entrada e saída de pessoas e fazer o monitoramento das câmeras dentro das guaritas ou portarias.

Dever de Relatar: O zelador deve ser informado de todas as reclamações e irregularidades ocorridas no condomínio para tomar as devidas providências.

Como agir em casos de suspeita de agressão:

1 Monitore: Se notar algo estranho nas câmeras de elevadores ou áreas comuns, não ignore.

2 Registre: Informe imediatamente ao Zelador ou ao Síndico.

3 Chame a Polícia: Em caso de emergência ou agressão em curso, ligue para o 190. Você não precisa intervir fisicamente, mas precisa acionar quem pode agir.

4 Treinamento: Lembre-se que o SINDIFÍCIOS promove cursos de Treinamento e Segurança que ajudam a lidar com situações de incidentes no local de trabalho.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

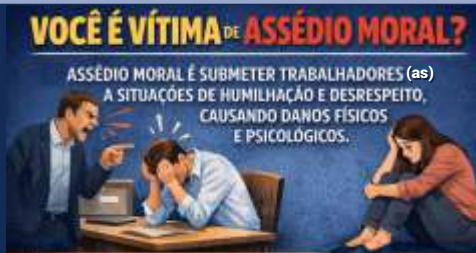
De acordo com a Lei Estadual 17.406/2021, os condomínios de São Paulo são obrigados a comunicar órgãos de segurança sobre ocorrências de violência doméstica em suas dependências.

Atenção na Portaria: a portaria deve ser avisada sobre restrições de acesso (medidas protetivas) para redobrar a segurança.

Ação Imediata: se o agressor forçar a entrada, a vítima e a Polícia devem ser avisadas imediatamente.

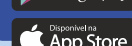
Responsabilidade de Todos: todos podem acionar as autoridades (Ligue 190).

Monitoramento: o uso de câmeras e o controle de acesso são ferramentas para coibir agressões.



NÃO SE CALE! DENUNCIE!

Baixe o app
SINDIFÍCIOS



Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios de São Paulo
Rua Sete de Abril, 34 | Centro | São Paulo | Tel.: 11 3123.3211

✉ sindificios@sindificios.com.br

📱 [@sindificios_oficial](https://www.instagram.com/sindificios_oficial)

🌐 [@sindificios_oficial](https://www.sindificios.com.br)

🌐 www.sindificios.com.br

